



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1449/16

Data 02/06/16

PUBLICADO EM:

03-06-2016
Jornal Paraná do Brasil
Página 10 A
Edição 2406
[Assinatura]
Ass. Responsável

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos e professores para participar dos jogos escolares do Paraná, do Colégio Estadual Princesa Izabel- Ensino Fundamental, Médio e Normal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar alunos e professores para participar dos jogos escolares do Paraná, fase regional núcleo de Cascavel, na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná, do Colégio Estadual Princesa Izabel- Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Parágrafo único. O transporte será nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de maio de 2016, 01 e 02 de junho de 2016.

Art. 2º. O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas das viagens, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais serão bancadas pelos participantes das viagens.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028	Manutenção do Ensino Fundamental
3.190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
3.390.30	Material de Consumo
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 25 de maio de 2016.

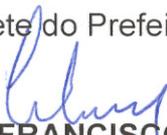


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná, 02 de junho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal